



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.248

27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	15/01/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.200.000,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 23 de dezembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
LEILÃO Nº 01/2024	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	VENDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Prazo de Retirada:	Até 05 (cinco) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Vencedor:	BENEDITO PIRES JUNIOR, CPF 529.006.659-49: vencedor dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13.
Valor Total:	R\$ 1.461,00.
Ibiporã, 23 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
LEILÃO Nº 02/2024	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ATRAVÉS DE LEILÃO, QUE OBJETIVA VENDER A TERCEIROS INTERESSADOS OS BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS, SENDO: 27 (VINTE E SETE) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E 03 (TRÊS) MINIS CALDEIRAS, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.
Prazo de Retirada:	Até 07 (sete) dias.
Prazo de pagamento:	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
Vencedor:	MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 8.300,00.
Ibiporã, 23 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



ERRATA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1013/2024 – Inexigibilidade Nº 30/2024 – PMI, referente à “AQUISIÇÃO DO SOFTWARE GOVE, PARA FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MENSAGERIA E ATENDIMENTO VIRTUAL, COM ENVIO DE MENSAGENS VIA E-MAIL, SMS E WHATSAPP, ATENDIMENTO AUTOMATIZADO (CHATBOT), INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE DOMÍLIOS ELETRÔNICOS E COLETA DE DADOS, ENVIO DE MENSAGENS EM MASSA, SEGMENTAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, COM APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

ONDE SE LÊ:	MUOVE BRASIL SA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 113.470,00.
LEIA-SE:	MUOVE BRASIL SA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 133.470,00.

Ibiporã, 24 de dezembro de 2024

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BRENER - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – EPP.

Proc. Adm. nº 801/2.023 – Processo de Inexigibilidade nº 35/2.023 – Contrato nº 01/2.024 – Protocolo nº 36.757/2.024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica e operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, incluindo disponibilização de plataforma para ensino a distância, compreendendo assessoria no planejamento e desenvolvimento das estratégias de aprendizado e na elaboração do plano de capacitação junto à Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã, e na estruturação, implantação e acompanhamento da Escola de Governo de Ibiporã – EGI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 6 (seis) meses, até o dia **02 de julho de 2.025**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Terceira do referido Contrato, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 36.757/2.024.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de dezembro de 2.024.

Ibiporã, 19 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 634/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 64, INCISOX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, EM CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 4.685/2024.

DECRETA:

ART.1º FICA APROVADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 08 (OITO) DA QUADRA 07 (SETE) MEDINDO 1.172,07M² (MIL, CENTO E SETENTA E DOIS, ZERO SETE METROS QUADRADOS) DA PLANTA DO ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - IBIPORÃ PR., MATRÍCULA DE CARTÓRIO Nº 15.102, FICANDO OS MESMOS COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES E METRAGENS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



LOTE 08 REMANESCENTE.....MEDINDO 536,25M²
LOTE 08-A.....MEDINDO 390,00M²
LOTE 08-B.....MEDINDO 245,82M²

CONFORME PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ARQUIVADOS NA SEÇÃO COMPETENTE DESTA MUNICIPALIDADE
ART.2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS, EM
ESPECIAL O DECRETO 462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 635/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.479/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 12 (DOZE) medindo 385,08M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO, ZERO OITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.106 e Lote 08-A (OITO-A) medindo 390,00M² (TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DO LOTE 08, ambos da Quadra 07 (SETE) da Planta do Loteamento denominado de ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 12/8-A.....MEDINDO 775,08M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 636/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.481/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 14 (QUATORZE) medindo 385,08M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO, ZERO OITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.108 e Lote 08-B (OITO-B) medindo 245,82M² (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO, OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), ORIUNDO DA SUBDIVISÃO DO LOTE 08, ambos da Quadra 07 (SETE) da Planta do Loteamento denominado de ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 14/8-B.....MEDINDO 630,90M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 893/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer uma solução omnichannel com chatbot incorporado via SaaS em nuvem, suportando WhatsApp Business API Oficial, Web Chat, Facebook Messenger e Instagram DM, com integração API ao sistema comercial do SAMAE e tecnologia de IA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 30/12/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/01/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/01/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 86.308,26 (oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE



DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

PROCESSO:	771/2024
OBJETO:	Manutenção emergencial do nobreak marca/modelo NHS PDV SENOIDAL GII 2200VA 2B 17/18AH/24V - BIV/120V utilizado no servidor de rede.
CONTRATADAS:	VIA - COMERCIO DE NO BREAK'S LTDA.- CNPJ: 06.941.896/0001-90.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais).
ORÇAMENTO:	1800117122001821353390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO. 1800117122001821353390400000 1045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Em novembro, o SAMAE enfrentou problemas recorrentes relacionados ao nobreak do servidor, que ocasionaram a paralisação das atividades administrativas em duas ocasiões, impactando diretamente o atendimento ao público e as operações de todos os setores da autarquia. Na primeira ocorrência, em 13/11, uma falha no nobreak danificou o HD do servidor, exigindo a recuperação dos dados a partir do backup pelo setor de TI. Esse processo resultou na interrupção das atividades administrativas por quase dois dias. Posteriormente, em 22/11, o problema se repetiu, exigindo novamente a substituição dos HDs, a recuperação do backup e a reconfiguração completa do servidor. Esses eventos evidenciaram a necessidade de manutenção emergencial do nobreak, equipamento essencial para a proteção do servidor. Sua ausência representa um risco iminente de novos danos aos equipamentos, perda de dados críticos, prejuízos financeiros significativos e interrupções nas operações.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Cotação de preço, notas fiscais e orçamento da contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 26 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA - CNPJ: 06.861.118/0001-90.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
879/2024	Pregão nº 37/2024	88/2024	456/2024

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros Ultrassônicos para ligações de maior porte e ligações industriais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo XI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: NEW WAY COMERCIO LTDA - CNPJ: 40.268.522/0001-93.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
879/2024	Pregão nº 37/2024	89/2024	456/2024

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros Ultrassônicos para ligações de maior porte e ligações industriais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo XI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

LOTE: Empresa vencedora do lote 02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.100,32 (vinte e um mil, cem reais e trinta e dois centavos).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 165/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o disposto no Artigo 111 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado em 23/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RUBERLI ELIEL PEREIRA, matrícula 3171, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir de 20 de dezembro de 2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã - Pr., 23 de dezembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial